

## **Despacho nº 114 / 2022**

### **Nomeação de Júri**

Para efeitos do disposto no artigo 18.º, nº 3 do Decreto-lei nº 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o Regime Jurídico de Reconhecimento de Graus Académicos e Diplomas de Ensino Superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, nomeio para deliberar sobre o requerimento de reconhecimento de nível ao grau académico de Licenciada, apresentado por **Isis Bruna Portolan**, titular do grau de Bacharel em Agronomia pela Universidade Federal da Fronteira Sul, Brasil, a constituição do júri composta pelos professores seguintes:

**Presidente:**

Professora Marília Oliveira Inácio Henriques \*

**Vogais:**

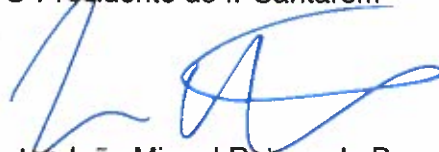
Professor Artur José Guerra Amaral

Professor Manuel Mendes de Sousa Adaixo

\* Por despacho de delegação de competências do Presidente do IPSantarém, nº 96/2019, de 13 de maio de 2019

IPSantarém, 14 de outubro de 2022

O Presidente do IPSantarém



(Professor Doutor João Miguel Raimundo Peres Moutão)

JM/vf